



Sindserv aciona MP-SP contra Prefeitura por falta de reposição salarial

Após várias tentativas de negociação com a administração sobre a reposição salarial, o Sindserv decidiu protocolizar uma ação no Ministério Público em São Paulo cobrando tal repasse, que é garantido por lei.

A decisão foi tomada, já que o diálogo com a categoria foi cessado conforme orientação dada pelo próprio prefeito aos seus secretários.

pág. 3

Prefeito culpa Sindicato e encerra conversas sobre reajuste

pág. 3



Câmara aprova abertura de investigação no FAPS



pág. 4

Justiça determina 12% de insalubridade aos ACS's

pág. 7

SINDSERV FLAGRA

Condições pioram no PSF da Enseada



pág. 5

Ubatuba concede 11% de reajuste aos funcionários

pág. 6

“Quem não dialoga, consente....”

Cabe aqui neste espaço fazer uma reflexão e um esclarecimento naquilo que entendemos ser o verdadeiro papel de um sindicato.

Quando me coloquei a disposição da categoria para uma candidatura é porque acredito que a participação dessa entidade sindical também é no cotidiano da sociedade e não apenas de seus associados.

Ao contrário do que muitos pensam, os sindicatos desempenham um papel fundamental e que não se resume somente na defesa dos direitos de suas classes quanto às questões trabalhistas.

Lógico que a grande vertente da sua luta é a valorização do servidor (seja ela no local de trabalho, seja com benefícios e até mesmo o tão almejado e merecido aumento real).

Esse ano de 2015 foram três paralisações e vários atos de protesto contra a

falta do repasse da inflação para o servidor público, além de várias tratativas com a administração que não frutificaram, pois a alegação foi sempre a mesma, ou seja, o processo judicial referente ao

“ Durante essas tratativas com a administração, o Sindserv sempre deixou bem claro que as ações promovidas são sempre discutidas, deliberadas e aprovadas em assembleia ”

pagamento do IPTU por parte da Petrobras.

Durante essas tratativas com a administração, o Sindserv sempre deixou bem claro que as ações promovidas são sempre discutidas, deliberadas e aprovadas em assembleia e que este órgão jamais seria tendencioso, de modo a influenciar uma categoria que há

E por falar em respeito, esse sempre foi o carro chefe das negociações ou tentativas de negociação com a administração, além do clamor dessa categoria. Respeito para com o servidor, respeito ao que a lei determina e respeito para com este órgão de classe!

Essa diretoria não tem medido esforços na luta pela categoria. Ousamos

tempos está insatisfeita e se sente lesada por conta de um salário defasado. Essa categoria não agiria passivamente o resultado de uma pendência judicial que não nos diz respeito.

em paralisar uma das prefeituras mais ricas do Estado de São Paulo. E foi uma vitória do servidor e não de uma diretoria, ou melhor, foi uma vitória da sociedade.

Por tudo isso, é importante destacar e se apontar a importância do nosso movimento sindical, que por vezes luta com apoio de poucos. Mas isso não é motivo para parar de lutar, afinal estamos incomodando sim.

Todos os diálogos possíveis com a administração foram feitos e em vão. Sabemos que mentira tem perna curta e ela vem à tona rápido.

As promessas foram feitas pela administração ao servidor. Agora querer culpar uma diretoria por fracassos administrativos, é demais. Se não quer dialogar, por que não se cala? Afinal, peixe morre pela boca...

Audrei Guatura – presidente do Sindserv

EXPEDIENTE

O Alerta Servidor é um informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv)

Rua José David do Vale, nº 33 – Centro – São Sebastião / SP
Fone: (12) 3892.1545 / FAX: (12) 3892.4097

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail: jornalismo@sindserv.com
Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos

Diretoria:

Audrei Queli Guatura (presidente); Roseli Paturalski (vice-presidente); Anderson Santos de Souza (secretário geral); Carlos Eduardo Amorim da Silva (1º secretário); Edna Barbosa Ribeiro Cardoso (2ª secretária); Rafael Corrêa de Aquino (1º tesoureiro); Benedito Francisco (2º tesoureiro)
Suplentes: Ivan Moreira Silva; Marinalva Ferreira da Silva Melo; Ricardo Luiz de Oliveira; Juliana Aparecida da Silva; Patty Saydel Matsuhashi; Josiel de Carvalho; Marcos Roberto Paixão Marques Correa.

Conselho Fiscal:

Tania Regina Sarak; Jehovan Maria de Jesus; Eliete Aparecida dos Santos Freitas. Suplentes: Rosa Maria Fernandes Nobrega; Natanael Antonio dos Santos; Rodrigo Francisco da Silva. Conselho Representante: Belmiro dos Santos Rodrigues; Alexandre Lisboa Ferreira. Suplentes: Ivaldo Paixão Tavares Braga; Paulo Sérgio da Silva.

Jornalista: Acácio Gomes – MTB 40.024/SP

Diagramação: Marizita Silva
Impressão: Atlântica Gráfica e Editora
Tiragem: 2.500 exemplares

Sindserv aciona MP-SP contra Prefeitura por falta de reposição salarial

Após várias tentativas de negociação com a administração sobre a reposição salarial, o Sindserv decidiu protocolizar uma ação no Ministério Público em São Paulo cobrando tal repasse, que é garantido por lei.

A decisão foi tomada, já que o diálogo com

a categoria foi cessado conforme orientação dada pelo próprio prefeito aos seus secretários.

Com a mesma justificativa de que a reposição estaria vinculada com a liberação do dinheiro bloqueado do IPTU da Petrobras, o Sindserv teve conhecimento que o im-

bróglia jurídico permanecerá ainda por alguns meses e, portanto, os trabalhadores não podem mais esperar.

De acordo com o Departamento Jurídico do Sindserv, a ação foi montada com base nas garantias estabelecidas na Constituição Federal, que

é, ao mínimo, o repasse da inflação a cada ano.

Na ação, constará todos os ofícios e comunicações feitas com a administração, bem como as justificativas dadas.

A diretoria do Sindserv acredita que essa estratégia jurídica possa surtir um efeito mais rápido,

já que o governo não fez sequer o repasse do ano passado (10%, conforme a inflação).

Outro motivo para a ação foi o fato de a administração não cessar contratações de comissionados, o que deve ainda piorar, por se tratar de ano eleitoral.

Piada: prefeito diz que Sindserv não cumpre promessas e encerra conversas sobre reajuste



Em entrevista ao site de notícias Radar Litoral para fazer um balanço de seu governo (resta elencar quais conquistas?), o prefeito de São Sebastião, Ernane Primazzi (PSC), voltou a atacar os servidores e a diretoria do Sindserv. Ele alegou que a entidade sindical não cumpriu com a promessa de paralisações.

“A última conversa que eu tive com o sindicato (e foi a última mesmo, pois não vai ter mais), deixei claro que quando resolvesse a questão com a Petrobras a gente voltaria a conversar. Até porque estávamos impossibilitados por dois motivos, um legal, na questão do percentual, e o outro financeiro. Não estava discutindo se tinham direito, mas se não havia como pagar. Depois de tudo, falamos que vão fazer greve, então rompe-

ram o acordo que tinham. Até agora não recebemos da Petrobras como chegaram a divulgar. Com o Sindicato acabou, pois é usado exclusivamente para trambolim político”, disse o alcaide.

A verdade

Em função da entrevista concedida pelo prefeito, o Sindserv vem a público esclarecer os fatos:

Quem não cumpriu e não cumpre promessas é o atual prefeito de São Sebastião. Em debate realizado antes das últimas eleições na sede do Sindserv, o então candidato Ernane Primazzi disse que devolveria ao servidor os direitos e o orgulho.

Sete anos se passaram e como bom político, sua promessa ficou no discurso. Aumentaram as perseguições, os processos administrativos

garantido por lei.

Vale ressaltar que não foi simplesmente uma decisão da diretoria pelas paralisações ou greves, tudo foi votado em assembleia. E muitas das decisões foram tomadas por conta das esdrúxulas explicações do governo sobre sua situação financeira da Prefeitura, atrelando o servidor ao dinheiro da Petrobras.

O fato é que o político em questão mostrou para os moradores, veranistas, turistas, servidores e até para as cidades vizinhas

como é uma péssima administração e um governo sem planejamento.

Se não quiser conversar com o Sindserv, talvez seja até um favor, mas visite os setores da prefeitura para ver se realmente o servidor está satisfeito, senhor prefeito!

Para finalizar, é bom destacar que quem usou o Sindserv como trampolim político foi a sua gestão, já que a antiga presidente hoje é sua secretária de Educação, filiada a seu partido e uma fervorosa cabo eleitoral do seu grupo.



EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CAMPANHA SALARIAL 2016.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro na Rua José David do Vale n.º 33, Centro, na cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, possuidora do CNPJ n.º 50.322.130/0001-19, em conformidade com os termos dispostos nos Artigos 15 e 17, combinados com o Artigo 41 “usque” à 54 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, convoca para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, conforme datas, locais e horários, e pauta abaixo descrita:

Dias:
09/03/2016 – Quarta-feira: Sub Sede Boicunganga – Rua Luziânia, 107
10/03/2016 – Quinta-feira: Sub Sede Enseada – Rua Carlos Gomes, 114
11/03/2016 – Sexta-feira: Sede Central – Rua José David do Vale, 33

HORÁRIOS: 1ª Convocação 17:00 horas
2ª Convocação 18:00 horas

• PAUTA:

AValiação e DISCUSSÃO DA CONJUNTURA REFERENTE A FALTA DO REPASSE DO ÍNDICE INFLACIONÁRIO DA CAMPANHA SALARIAL 2014/2015, PARA PROPOSTAS E DELIBERAÇÃO DE AÇÕES JUNTO A CATEGORIA. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PRÉ-PROPOSTA PARA A CAMPANHA SALARIAL 2015/2016. CAMPANHA SALARIAL, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA PRÉ-PROPOSTA DO REAJUSTE SALARIAL, VALES REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO. CAMPANHA SOCIOECONÔMICA, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS, SEGURO DE VIDA COM AUXÍLIO FUNERAL PARA OS SERVIDORES, EQUIPAMENTOS, INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E ADICIONAL DE RISCO ATIVIDADE, SEGURANÇA NO TRABALHO.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2016.
AUDREI QUELI DA SILVA GUATURA
Presidente

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FUNDAÇÃO DA SAÚDE 2016.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro na Rua José David do Vale n.º 33, Centro, na cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, possuidora do CNPJ n.º 50.322.130/0001-19, em conformidade com os termos dispostos no Artigo 53 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, convoca para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, conforme datas, locais e horários, e pauta abaixo descrita:

DATA: 15/03/2016 – Terça-feira

LOCAL: Sede Central - Rua José David do Vale, 33

HORÁRIO: 1ª Convocação 17 horas
2ª Convocação 18 horas

PAUTA:

criação da COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ELEIÇÃO DOS INTEGRANTES PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS DA ELABORAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO;

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2016.
AUDREI QUELI DA SILVA GUATURA
Presidente

Câmara aprova abertura de investigação no FAPS

A Câmara de São Sebastião aprovou na volta do recesso um requerimento que pede a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para investigar supostas irregularidades na aplicação dos investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS) ao longo dos últimos anos.

O pedido foi feito com base em um inquérito que corre na Polícia Federal apontando problemas com a empresa Plena Consultoria, que é investigada por suposto desvio de dinheiro em Fundos de Aposentadoria em todo o Brasil. Vale lembrar que a mesma empresa teve contrato com o FAPS e foi aprovada pelos conselheiros.

O que chamou a atenção foi que o documento foi aprovado por unanimidade. Porém, para que a investigação seja aberta é necessário um parecer favorável da

Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje formada pelos vereadores José Reis – presidente; Jair Pires – secretário; e Marcos Tenório – membro.

Contas

Além de inquérito que corre em segredo de Justiça na Polícia Federal, não é de hoje que o FAPS está na mira de órgãos fiscalizadores.

O próprio Tribunal de Contas de São Paulo já rejeitou as contas dos anos de 2004 e 2005 do Fundo. Os processos já foram transitado e julgado, ou seja, não são passíveis de recursos. Foram apontados problemas na prestação de contas e na aplicação do dinheiro em fundos de investimentos suspeitos.

Vale lembrar que um dos calotes que o FAPS recebeu foi em relação as aplicações no Banco Santos, que posteriormente faliu e deixou um rombo de ainda R\$ 11 milhões ao servidor.



Servidores da Fundação de Saúde já podem se filiar ao Sindserv

Após meses de negociações, o Sindserv teve a resposta oficial de que os trabalhadores ligados a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião já podem se filiar ao sindicato. A informação foi confirmada pelo presidente da autarquia, Dr. Antônio Nisoli, após uma análise jurídica.

Estes servidores são aqueles com vínculo empregatício, que, por atendimento à Constituição da 1988, foi adotado como regime jurídico único, o celetista (ou trabalhista), regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

A Lei Orgânica do Município, na subseção IX

em seu artigo 112, parágrafo 3º, já estabelece que “haverá uma só associação sindical para os servidores públicos municipais da administração direta, das autarquias e das fundações”.

“Pode-se concluir que o Sindserv, com sede no Município de São Sebastião, uma vez contemplando em seu estatuto social, a representação dos servidores vinculados às Fundações Públicas, pode, então exercer sua representatividade com maior efetividade em suas demandas em defesa dos direitos e benefícios dos empregados públicos da Fundação local. Desta

forma, em respeito aos fundamentos estabelecidos pela jurisprudência predominante do Tribunal Superior do Trabalho, que elegeu o princípio da especificidade ao invés do princípio da territorialidade, opinamos, data vênica, pela escolha do Sindserv, como sendo a entidade sindical de representatividade dos empregados públicos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”, diz o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Os servidores interessados em promover a filiação podem entrar em contato com o Sindserv, através do telefone 3892-1545.

Você Sabia?

Acúmulo de cargos

A pedido de alguns servidores, o Sindserv foi buscar no Estatuto do Servidor a legislação que se refere ao acúmulo de cargos.

Segundo o artigo 36 da lei, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários para:

- I – a de dois cargos de professor;
 - II – a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - III – a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- De acordo com o Estatuto do Servidor, a proibição de acumular, estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista suas subsidiárias, sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público e fundações mantidas pela Administração Pública.



SINDSERV FLAGRA

Condições pioram no PSF da Enseada

A equipe do Sindserv, dando continuidade na fiscalização aos setores da Prefeitura, retornou quatro meses depois da primeira inspeção ao Posto de Saúde da Enseada. E a situação só piorou.

Flagramos as péssimas condições do forro e telhado, bem como locais insalubres e sem ventilação. Com o calor, servidores estão tendo que trabalhar em ambientes com temperaturas superiores aos 40 graus. Os poucos ventiladores existentes não funcionam ou foram retirados.

Vale lembrar que a Unidade, onde também funcionam duas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), passou por obras de ampliação e reforma geral que foram entregues pela administração em abril deste ano. Entregues sem estarem concluídas.



Lama e Educação

Ainda na fiscalização feita pela equipe do Sindserv, foi constatada também as péssimas condições da via de acesso ao PSF de Maresias.

E não é só na saúde que flagramos descaso. Veja a situação da Escola Municipal de Boracéia Carrossel. O local não passa por manutenção há muito tempo e as grades estão enferrujadas colocando em risco nossas crianças. Na foto, os vigias são cachorros. Os animais convivem com os estudantes.



Denuncie

E atenção servidor, se você tiver alguma denúncia, mande um email para jornalismo@sindserv.com. Você pode também mandar um vídeo com as condições de trabalho do seu setor para que este seja reproduzido na nossa página nas redes sociais: facebook.com/sindservindependente

Assistência Social encerra atendimentos em Juquehy

Moradores e servidores que dependiam do atendimento no Núcleo de Assistência Social de Juquehy terão mais um transtorno.

Por falta de estrutura, o posto foi fechado e com isso os moradores de Boracéia, Barra do Una e Juquehy agora terão de buscar atendimento no Centro de Referência de Assistência Social de Boiucanga, tendo que percorrer distâncias maiores.

O Núcleo de Assistência Social tem a função

de cadastrar e revisar os cadastros dos beneficiários de famílias atendidas pelo Bolsa Família, através de visitas técnicas e entrevistas. Promove ainda o atendimento social à população de baixa renda que procura a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano para benefícios diversos, com acolhimento, visitas técnicas domiciliares, análises e orientações técnicas.

A justificativa dada seria a contenção de gastos. Enquanto isso, as unidades que ainda fun-

cionam estão em condições insalubres, confor-

me flagramos no Núcleo São Francisco. Os ven-

tiladores não funcionam pelo verão.



Servidores de Ubatuba ganham reajuste de 11%



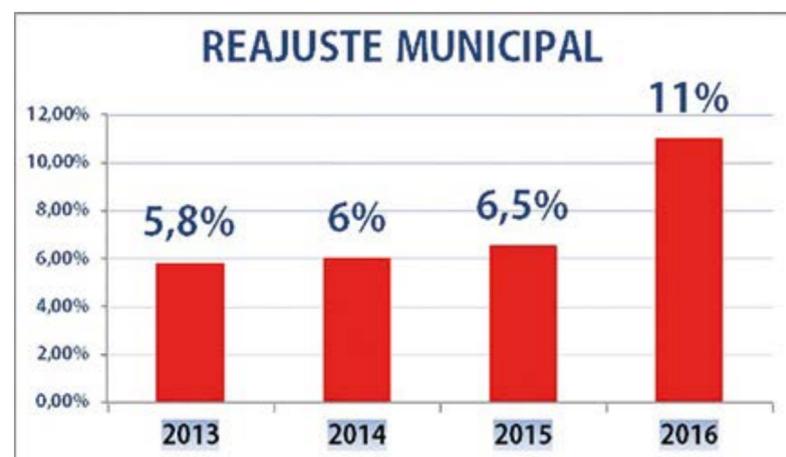
sa administração prioriza muito as áreas sociais, como saúde e educação, e, por isso, é fundamental que os servidores estejam dispostos a atender nossa população”, ressaltou o prefeito de Ubatuba, Maurício Moromizato (PT), destacando que a realização de Concursos Públicos é outra ação que comprova o compromisso com um funcionalismo público local.

“Desde 2013, eu reduzi o número de cargos comissionados e me mantive focado na realização de concursos públicos para acabar com as tercei-

zações caras e por vezes ineficientes. Foram convocados mais de 500 novos funcionários efetivos nos últimos anos e muita gente da cidade pode entrar pela porta da frente no serviço público, com todas as garantias oficiais”, completou o prefeito.

Além disso, outras tantas ações foram feitas no setor nos últimos três anos, como reforma administrativa nomeando diversos servidores efetivos com cargos de função de confiança, alteração do estatuto da guarda municipal, estágio remunerado nas área técnica e superior,

concessão de empréstimo sob garantia de folha de pagamento, reajuste no valor das diárias dos motoristas, alteração da lei de produtividade fiscal, alteração do estatuto do servidor com três folgas por ano e o dia do aniversário, fixação do padrão nacional dos salários de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias, regulamentação de vencimento do instrutor de esportes, criação dos requisitos dos cargos de provimento efetivo, criação frente de trabalho municipal, entre outros avanços.



O projeto de Lei do Executivo que concede reajuste salarial de 11% ao funcionalismo público municipal foi aprovado na sessão da Câmara Municipal.

O valor ficou acima da inflação oficial registrada no ano, iniciativa que vem se repetindo desde

2013. No acumulado dos últimos quatro reajustes concedidos, o servidor municipal teve um acréscimo de 32,63%.

“Nossa gestão sempre buscou valorizar o funcionário público e dar condições cada vez melhores para que eles trabalhem em prol da cidade. Nos-

Espaço Jurídico



Desvio de função

O Jurídico do Sindserv anulou sentença do juiz da 1ª Vara Cível, Dr. Ivo Roveri Neto, que julgou improcedente ação de um servidor público que ingressou com ação de desvio de função.

O recurso protocolado pelo advogado Ricardo Harada contra a sentença do juiz foi julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que entendeu que a decisão judicial violou os princípios do contraditório e ampla defesa, ao não conferir ao servidor público o direito de produção de provas.

O Tribunal, após anular a sentença, determinou ao juiz que ouvisse as testemunhas de defesa apresentadas pelo servidor público.

De acordo com o advogado Ricardo Harada, o juiz está obrigado a conferir as partes o direito de produção de provas, pois, tal garantia figura como um dos pilares de nosso Estado Democrático de Direito.

Insalubridade

Já foram realizadas diversas perícias nas ações de insalubridade movidas pelo Jurídico do Sindserv em favor dos servidores públicos que tiveram tal direito cortado pela prefeitura.

O advogado Ricardo Harada esclarece que o Sindserv comunicará os servidores que tiverem ações de insalubridade sobre a data e local da perícia.

Agentes Comunitários

O Departamento Jurídico do Sindserv obteve procedência na ação coletiva que tem como objeto o pagamento de adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde.

Na sentença, o Excelentíssimo Doutor Juiz da 2ª Vara Cível, destacou que no laudo produzido pelo perito judicial concluiu-se que os agentes de saúde, em sua totalidade, exercem atividades insalubres em grau médio.

Assim, constatado o grau médio de insalubridade, condenou o município a pagar o benefício na proporção média prevista em lei: 12%.

Ação da greve

O Jurídico do Sindserv aguarda o pronunciamento do Judiciário sobre o desconto ilegal de horas de servidores públicos que aderiram a greve.

De acordo com o advogado Ricardo Harada, a Prefeitura de São Sebastião não respeita o direito de greve dos servidores públicos, pois além de descontar os dias de quem aderiu a greve, também considerou os dias parados como falta injustificada.



Tal prática, segundo o advogado, é comum em Administrações Públicas comandadas por tiranos que usam o poder para tentar calar aqueles servidores públicos que ousam lutar pelos seus direitos, no caso em tela, a reposição da inflação que até a presente data não foi paga.

Desta forma, o advogado espera que o Judiciário corrija mais esta injustiça cometida pela Prefeitura de São Sebastião contra servidores públicos que aderiram o movimento grevista.

TJ manda exonerar advogados comissionados da Prefeitura

Os cargos de natureza jurídica da Prefeitura de São Sebastião devem ser preenchidos por concurso público.

A decisão é da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, que manteve entendimento da Corte em primeira instância.

Os atuais ocupantes

desses cargos indicados por nomeação deverão ser exonerados e o município não poderá preencher os postos sem concurso público, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

A ação civil pública foi ajuizada pelo Ministério Público de São Paulo, sob a alegação de que a Constituição prevê que

apenas os cargos de direção, chefia e assessoramento podem dispensar concurso público, mas que nas funções jurídicas do município de São Sebastião foram incluídas as nomenclaturas “assessor” e “chefe” apenas para fornecer “falsa roupage de cargos comissionados”.

Segundo o relator da apelação, desembargador Marrey Uint, os cargos em questão são regidos por lei municipal que não disciplina as atribuições de cada um, muito menos requisitos para seu preenchimento.

“Ou seja, não há peculiaridades suficientes para enquadrar as ativi-

dades conforme preceitua a Carta Maior”, afirmou. “Assim sendo, de rigor que referidos cargos sejam preenchidos por concurso público.”

Participaram do julgamento os desembargadores Antonio Carlos Malheiros e Camargo Pereira, que acompanharam o voto do relator.

Servidores públicos não concursados têm direito ao FGTS

União, estados e municípios são obrigados a recolher o Fundo de Garantia para servidores não efetivos. Decisão tomada pelo STF em ação do Rio Grande do Sul vale para todo o país

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) abre brechas para que União, estados e municípios sejam obrigados a pagar o Fundo de Garantia do Tempo de Servi-

ço (FGTS) a todos os servidores contratados sem concurso público.

Ao julgar o caso envolvendo uma ex-funcionária da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem) do Rio Grande do Sul, os ministros definiram que os envolvidos nesse tipo de contrato têm direito não apenas ao salário pelo período trabalhado, mas aos depósitos e saque no FGTS em caso

de demissão. A eles não é concedida, no entanto, a multa de 40% do fundo, que no setor privado é paga pelo empregador.

Pela Constituição Federal, estados podem contratar funcionários sem seleção desde que seja em caráter emergencial e período determinado.

No entanto, na prática, esses contratos são renovados por tempo indefinido – medida que foi con-

siderada nula pelo STF, implicando na perda dos demais direitos trabalhistas para o empregado. Os ministros decidiram ainda que a regra terá repercussão geral, ou seja, será aplicada a todas as ações que tenham conteúdo semelhante.

Somente no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e instâncias inferiores, há hoje pelo menos 432 ações envolvendo

servidores contratados irregularmente pelo poder público.

A ação envolvendo a funcionária do governo gaúcho questionava acórdão do TST que negou a ela demais direitos garantidos ao trabalhador regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), justamente pelo caráter inconstitucional da contratação, ou seja, sem concurso.

Bingo para aposentados na Costa Sul

Dezenas de aposentados participaram de um bingo promovido pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, na subsede de Boiçucanga. Houve sorteio de vários brindes e, principalmente, um momento de descontração e interação entre os servidores. Parabéns a todos que organizaram o evento!

